Trevo - Instituto Bandeirantes de Seguridade Social

C.N.P.J. Nº 48.789.424/0001-03

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Participantes, em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, divulgamos as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o Parecer do atuário independente, dos auditores independentes aprovados pelo conselho fiscal do Instituto.

São Paulo, abril de 2002.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 (R$ MIL)

A T I V O	2001	2000
DISPONÍVEL	**34**	**57**
REALIZÁVEL	**311.246**	**322.536**
Programa previdencial	70	74
Programa administrativo	3	13
Programa de investimentos	311.173	322.449
Renda fixa	209.335	218.030
Renda variável	76.476	73.458
Investimentos imobiliários	22.463	24.297
Operações com participantes	2.899	6.664
PERMANENTE	**21**	**32**
Imobilizado	20	30
Diferido	1	2
TOTAL DO ATIVO	**311.301**	**322.625**

P A S S I V O	2001	2000
OPERACIONAL	**1.187**	**2.016**
Programa previdencial	975	1.313
Programa administrativo	144	689
Programa de investimentos	68	14
CONTINGENCIAL	**46.031**	**33.854**
Programa de investimentos	46.031	33.854
RESERVAS TÉCNICAS	**151.275**	**194.913**
RESERVAS MATEMÁTICAS	**151.275**	**194.913**
Benefícios concedidos	73.575	69.798
Benefícios a conceder	77.700	125.115
FUNDOS	**112.808**	**91.842**
Programa previdencial	112.735	91.572
Programa administrativo	22	228
Programa de investimentos	51	42
TOTAL DO PASSIVO	**311.301**	**322.625**

As notas explicativas anexas são parte integrante destes balanços.

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2001 (R$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	2001	2000
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Receitas	4.485	6.221
Despesas	(51.462)	(25.167)
Custeio administrativo	(759)	(935)
Resultado dos investimentos previdenciais	25.261	26.550
Saldo disponível para constituições	(22.475)	6.669
Formação/reversão de reservas matemáticas	43.638	(200)
Formação/reversão de fundos	(21.163)	(6.469)
Resultado do exercício	-	-
Superávit/déficit técnico	-	-
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	1.099	1.292
Receitas	-	1
Despesas	(1.312)	(1.304)
Resultados dos investimentos administrativos	7	18
Saldo disponível para constituições	(206)	7
Formação/reversão de fundos	206	(7)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	31.519	30.945
Receitas	36.362	44.820
Despesas	(4.843)	(13.875)
Renda variável	(3.254)	(1.103)
Receitas	30.599	28.996
Despesas	(33.853)	(30.099)
Investimentos imobiliários	1.403	(311)
Receitas	2.155	3.301
Despesas	(752)	(3.612)
Operações com participantes	704	961
Receitas	829	1.221
Despesas	(125)	(260)
Relacionadas com o disponível	-	(8)
Receitas	-	-
Despesas	-	(8)
Outras	(34)	-
Receitas	-	-
Despesas	(34)	-
Custeio administrativo	(340)	(357)
Resultados recebidos/transferidos para outros Programas	(25.268)	(26.567)
Saldo disponível para constituições	4.730	3.560
Formação/reversão de fundos	(9)	(24)
Formação/reversão de contigências	(4.721)	(3.536)

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO EM 2001 (R$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	2001	2000
PROGRAMA PREVIDENCIAL	**(47.310)**	**(18.358)**
Entradas	4.490	6.229
Saídas	(51.800)	(24.587)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	**(1.837)**	**(1.062)**
Entradas	-	1
Saídas	(1.837)	(1.063)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	**49.124**	**19.380**
Renda fixa	40.214	10.297
Renda variável	(6.272)	(3.875)
Investimentos imobiliários	3.231	2.703
Operações com participantes	4.495	815
Contingenciais	7.456	9.448
Relacionadas com o disponível	-	(8)
Fluxo nas disponibilidades	(23)	(40)
REPRESENTADOS POR DISPONIBILIDADES:		
Saldos iniciais	57	97
Saldos finais	(34)	(57)
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	**23**	**40**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Trevo - Instituto Bandeirantes de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar constituída em 16 de junho de 1977, sob a forma de sociedade civil, tendo sido autorizado a funcionar em 7 de agosto de 1980 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS. A Entidade tem como objetivo principal instituir planos de concessão de benefício de pecúlio ou de renda, complementares ou assemelhados aos da previdência oficial. Os recursos necessários para a consecução desses objetivos são obtidos por meio de contribuições mensais das patrocinadoras e dos participantes.

O Fundo de Aposentadoria Complementar Trevo IBSS é patrocinado por 25 empresas, das quais 7 (do Grupo Unibanco) obtiveram aprovação da Secretaria da Previdência Complementar - SPC em 30 de novembro de 2000, para a adesão como patrocinadora do fundo de pensão. Todas as patrocinadoras têm igualmente deveres e responsabilidades perante o fundo de aposentadoria e seus participantes e efetuam contribuições calculadas de acordo com os resultados das avaliações atuariais, estruturadas com base no regime de solidariedade contributiva entre as patrocinadoras.

No período de 2 de outubro de 2000 a 2 de outubro de 2001, esteve em vigor cláusula especial e transitória, aprovada pelo Conselho de Curadores, referente ao Benefício Diferido por Desligamento previsto no Regulamento de Aposentadoria itens A-5.8.2 e A-5.8.5. O percentual de resgate, nos casos de término do vínculo empregatício do saldo das contas "Parcela de incentivos" e "Transferência de participante", foi elevado para 20% por ano de serviço contínuo até o máximo de 100%, independentemente da idade, e para o saldo da conta "Contribuição da patrocinadora" foi estabelecido o percentual de 40% após um ano de contribuição, mais 12% por ano de contribuição, limitado a 100%.

Em junho de 2001, o Conselho de Curadores do Trevo IBSS decidiu promover mudanças na gestão da carteira de Renda Fixa - RF e Renda Variável - RV visando obter maior retorno com menor risco. Definiu três novos gestores: J.P. Morgan, SSB Citi Asset Management e Unibanco Asset Management - UAM, com taxa de administração unificada em 0,4%, bem como distribuiu a carteira de forma que os três gestores operassem nos dois segmentos (RF e RV). Estabeleceu, ainda, limites mínimos e máximos de aplicações nos dois segmentos e adotou o Certificado de Depósitos Interfinanceiros - CDI e o Índice da Bolsa de Valores de São Paulo - Ibovespa como "benchmark" para Renda Fixa e Renda Variável, respectivamente, e V@R paramétrico de 0,12% para Renda Variável. A rentabilidade-alvo a ser perseguida pelos gestores é de 102% do "benchmark". Essa nova política foi encaminhada à SPC e divulgada a todos os participantes ativos, aposentados e beneficiários através dos relatórios trimestrais de 2001.

Em 30 de janeiro de 2002, o Conselho de Curadores do Trevo IBSS aprovou a opção pela anistia prevista na MP nº 2.222/01, referente aos seguintes tributos: IRRF (período de janeiro de 1998 a agosto de 2001), Programa de Integração Social - PIS (período de janeiro de 1997 a dezembro de 2001) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (período de fevereiro de 1999 a dezembro de 2001).

Para a cobertura das despesas administrativas (PCA) de 2001, foi previsto o aporte mensal das patrocinadoras de 0,71% calculado sobre a folha de pagamento dos participantes e a utilização do fundo administrativo. Foram necessárias contribuições adicionais para a cobertura de todas as despesas geradas no ano, sendo totalmente assumidas pelas patrocinadoras, previamente comunicadas à SPC.

A avaliação atuarial foi realizada pela consultoria independente William M. Mercer Limitada e baseada no princípio contábil da prudência e do conservadorismo não refletiu os impactos das alterações da idade mínima na concessão do benefício complementar, conforme previsto no Decreto nº 3.721, de 8 de janeiro de 2001. As alterações previstas nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29 de maio de 2001 (exemplos: portabilidade e "vesting"), dependem de regulamentação ainda não publicada.

Entre as medidas adotadas para assegurar a integridade e continuidade das informações entre o Trevo IBSS e seus participantes, a Diretoria criou mais um canal de comunicação, o Informativo Trevo IBSS, que publica mensalmente a composição do ativo da Entidade, sua rentabilidade e todas as ações tomadas pela Diretoria em virtude das novas exigências governamentais.

Em 31 de dezembro de 2001, a Entidade tem 3.043 (4.288 em 2000) participantes ativos, sendo 3.040 participantes do Plano de Contribuição Definida e 3 do Plano de Benefício Definido, com um total de 371 participantes em gozo dos benefícios (353 em 2000), sendo 363 participantes assistidos do Plano de Contribuição Definida e 8 do Plano de Benefício Definido.

Empresas patrocinadoras:

- Banco Bandeirantes de Investimentos S.A.
- Banco Bandeirantes S.A.
- Bandeirantes Administração de Cartões de Crédito e Assessoria Ltda.
- Bandeirantes Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
- Bandeirantes Corretora de Seguros Ltda.
- Bandeirantes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Bandeirantes Ki-Club
- Bandeirantes S.A. Arrendamento Mercantil
- Bandeirantes S.A. Capitalização
- Bandeirantes Processamento de Dados Ltda.
- Bebecê - Planejamento, Consultoria e Empreendimentos Ltda.
- D'El Rey Artes Gráficas Indústria e Comércio Ltda.
- D'El Rey Engenharia e Arquitetura Ltda.
- D'El Rey Publicidade e Promoções Ltda.
- Fortaleza S.A. Empreendimentos Imobiliários
- Trevo - Instituto Bandeirantes de Seguridade Social
- Trevo Car - Locação, Comercial e Serviços Ltda.
- Trevo Seguradora S.A.
- Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
- Administradora e Corretora de Seguros Unibanco Ltda.
- Unibanco Asset Management Banco de Investimentos S.A.
- Cartão Unibanco Ltda. (*)
- Unibanco AIG Seguros S.A.
- Unibanco Serviços de Investimentos Ltda.
- Finanserv Serviços Administrativos Ltda.

(*) A empresa Cartão Unibanco Ltda. foi incorporada pelo Banco Credibanco S.A. e o processo de adesão encontra-se em fase de aprovação na SPC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SPC do MPAS para entidades fechadas de previdência complementar (Portaria MPAS nº 4.858/98). A sistemática estabelecida pelo órgão normativo apresenta como principal característica a segregação dos registros contábeis em programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo programas-fim (previdencial) e programas-meio (administrativo e de investimentos). O fluxo de recursos nas contas de resultado, envolvendo cobranças e repasses entre estes, é efetuado por meio das contas de transferências interprogramas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Receitas e Despesas

As receitas e as despesas são registradas segundo o regime de competência, exceto as receitas de dividendos e bonificações decorrentes de investimentos em ações, que são escrituradas pelo regime de caixa.

3.2. Aplicações Financeiras - Programa de Investimentos

3.2.1. Títulos de Renda Fixa e de Renda Variável

Os recursos do Trevo IBSS destinados às aplicações de Renda Fixa e de Renda Variável obedecem a limites e regras de aplicações definidos na política de investimentos e estão de acordo com a Resolução nº 2.829/01. Representam 89,2% do total dos recursos, distribuídos entre os três gestores da carteira: Unibanco Asset Management - UAM, SSB Citi Asset Management e J.P. Morgan.

Títulos de Renda Fixa

São registrados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

Os títulos de renda fixa estão aplicados em três fundos de investimento financeiro (FIF Carteira Corporativa 27 (JPM), FAC Carteira Institucional 16 e FIF Descabridor RF), debêntures e LTNs e representam, no final do exercício, 67,3% (R$ 209.335) do total dos investimentos.

Em 18 de junho de 2001, as debêntures da Chapecó, com valor atualizado de R$ 5.962, totalmente provisionado, foram renegociadas, através de escritura pública de confissão de dívida, pelo valor de R$ 1.350, sendo R$ 250 à vista e o saldo de R$ 1.100 para pagamento em dez parcelas semestrais, atualizadas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidades Interna - IGP-DI, com vencimento da primeira em 30 de abril de 2003 e a última em 31 de outubro de 2007, acrescidas de juros de 12% ao ano, pagos semestralmente em 30 de abril e 31 de outubro de cada ano a partir de 31 de outubro de 2001.

Títulos de Renda Variável

As aplicações no mercado à vista são representadas por ações de companhias abertas, avaliadas pelo valor de mercado com base nas últimas cotações médias das ações nos pregões das Bolsas de Valores. A contrapartida do ajuste entre o valor registrado e o valor de mercado, apurado mensalmente, é contabilizada no resultado do exercício.

Os recursos destinados para Renda Variável estão aplicados em três fundos de ações (Evora Fundo de Investimento em Ações, Target Fundo de Investimento em Ações e Descobridor Fundo de Investimento em Ações) e ações mercado à vista e representam, no final do exercício, 21,9% (R$ 68.153) do total dos investimentos. Os fundos de ações são avaliados pelo valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos nas datas dos balanços.

Em 4 de março de 2001, com o vencimento da debênture BNDESPAR, no valor de R$ 3.504, foi realizada a liquidação através da conversão de debêntures em ações da Eletrobrás ON e Gerasul ON, sendo 50.000.000 de cada empresa, conforme previsto na escritura do título. O valor de mercado dessas ações pela cotação média em Bolsa de Valores na data da conversão é de R$ 2.219, registrando-se nessa operação resultado negativo de R$ 1.255.

3.2.2. Investimentos Imobiliários

Fundo de Investimento Imobiliário

O Trevo IBSS adquiriu cotas do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário, por ocasião da formação deste Fundo, em novembro de 1996. Desde a aquisição tem 20% das cotas e recebe participação na distribuição dos resultados de cada semestre.

As cotas do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário são atualizadas com base no valor unitário das cotas, divulgado pelo administrador do Fundo (Banco Itaú).

Em 2001, a participação nos resultados foi de R$ 579 referente ao segundo semestre de 2000 e primeiro semestre de 2001.

Em dezembro de 2001, foi realizado leilão de nove imóveis, pelo valor de R$ 4.082, sendo 60% pagos à vista e o saldo parcelado para o primeiro semestre de 2002, conforme aprovado em assembléia do Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário.

A participação do Trevo IBSS no Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário representa 2,7% (R$ 8.322) do total dos investimentos.

Imóveis

Os imóveis de uso próprio e de renda são demonstrados ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação, e depreciados pelo método linear, com base na vida útil estipulada nos laudos de reavaliação.

No final do exercício de 2001, o Trevo IBSS possui 19 imóveis, sendo o maior retorno proveniente de locações à patrocinadora principal, com praticamente 40% dos imóveis alugados. Com a desocupação de sete imóveis no segundo semestre de 2001, em virtude do encerramento de contratos, foi contratada, em outubro de 2001, a empresa especializada em negócios imobiliários Cushman & Wakefield Semco para analisar e emitir parecer quanto às alternativas de vendas ou manutenção de locação desses imóveis.

No exercício foram vendidos os imóveis da Rua Curitiba, 1.667, Belo Horizonte - MG e da Rua Ezequiel Ramos, 50, Bauru - SP, obtendo um resultado positivo de R$ 46. Também foi regularizada a escritura do imóvel da Rua Major Facundo, 302/306, Fortaleza - CE, vendido em 2000, com recebimento do valor total alienado de R$ 300.

Em setembro de 2001, foi aprovada a provisão total dos imóveis alienados e inadimplentes, apartamento 104 do Edifício Violeta e apartamento 201 do Edifício Jasmim, localizados na Avenida Oceânica, 3.599, Salvador - BA. A provisão foi realizada no período de setembro a dezembro de 2001, resultando em perdas de R$ 230 em 31 de dezembro de 2001. O Trevo IBSS mantém os processos judiciais para a recuperação dos imóveis.

O total de recursos aplicados em imóveis representa 4,1% (R$ 12.803) do total dos investimentos.

Empreendimentos Imobiliários - Shopping Raposo

A aquisição de cotas de participação no Shopping Raposo, pelo Trevo IBSS, ocorreu em abril de 1995, por ocasião do lançamento do empreendimento imobiliário. No final do exercício de 2001, a Entidade tem participação de 29,2% e obtém retorno através de participação na distribuição dos resultados. O empreendimento, após sua edificação, necessitou de investimentos para a implementação de melhorias (exemplos: ampliação da praça de alimentação, marketing e compra de geradores) e utilizou as receitas geradas pelo próprio Shopping.

Os recursos do Trevo IBSS aplicados nesse investimento são demonstrados pelo valor patrimonial e representam 3,1% (R$ 9.651) do total dos investimentos.

3.2.3. Operações com Participantes

São representadas por empréstimos simples, emergencial e nupcial, demonstrados pelos seus valores originais, deduzidas as amortizações e acrescidos de juros, definidos mensalmente pela Diretoria Financeira com base no CDI, auferidos até as datas dos balanços.

No encerramento do exercício de 2001, o Trevo IBSS tem 1.401 contratos de empréstimos concedidos aos seus participantes, totalizando R$ 2.873, representando 0,9% do total dos investimentos.

4. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Nas datas dos balanços, a totalidade dos investimentos do Trevo IBSS representa a garantia das reservas técnicas, em conformidade com a Resolução nº 2.829/01, do Conselho Monetário Nacional.

Em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o programa de investimentos apresenta a seguinte composição:

	2001	2000
Títulos de renda fixa	**209.335**	**218.030**
Debêntures	2.106	4.055
Letras do Tesouro Nacional	-	27.408
Letras Financeiras do Tesouro	22	107.642
Cotas de fundos de investimento financeiro	207.207	74.023
Créditos securitizados do Tesouro Nacional	-	4.902
Títulos de renda variável	**76.476**	**73.458**
Mercado à vista	3.520	1.617
Bolsa de Mercadorias e de Futuros	-	17
Cotas de fundos de ações	64.633	63.742
Cotas de fundos de investimento imobiliário	8.323	8.082
Investimentos imobiliários	**22.463**	**24.297**
Operações com participantes	**2.899**	**6.664**
Total	**311.173**	**322.449**

5. PASSIVO CONTINGENCIAL - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

No passivo contingencial do Trevo IBSS estão provisionados os valores relativos aos tributos de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras - IPMF.

5.1. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

O IRRF está sendo provisionado desde janeiro de 1998 com valor acumulado em 31 de dezembro de 2001 de R$ 38.968 (R$ 27.523 em 2000) registrado na rubrica "Exigível contingencial - programa de investimentos".

Desde a publicação da Lei nº 9.532/97, o Trevo IBSS ajuizou mandado de segurança individual e também integra a liminar da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

No exercício de 2001, a MP nº 2.222/01 trouxe, entre outras alterações, as seguintes disposições que afetam diretamente as entidades fechadas de previdência complementar:

- Criou o Regime Especial de Tributação - RET, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Entidade, limitado a 12% das contribuições das patrocinadoras. As entidades que optarem pelo RET, cujo prazo de adesão foi prorrogado pela Medida Provisória nº 25/02 para 31 de janeiro de 2002, poderão, trimestralmente, o imposto de renda sobre a nova base de cálculo, enquanto as entidades que não optarem pelo RET serão tributadas pelo regime normal. Para o exercício de 2001, o imposto terá como base o quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) e a partir do exercício de 2002 a apuração do imposto será trimestral.
- Estabeleceu para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, relativos ao período passado, a opção dos entidades. Estes poderão ser pagos pelos seus valores originais, sem juros ou multas, parcelados em seis vezes a partir de 31 de janeiro de 2002, mediante a desistência das ações judiciais relativas a eles.

Em 28 de dezembro de 2001, a Entidade protocolou o termo de opção ao RET na Delegacia da Receita Federal em São Paulo, conforme previsto na Medida Provisória e na Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002.

Efeitos da Aplicação da MP nº 2.222/01

A diferença entre o valor do IRRF provisionado no período de setembro a dezembro de 2001 e o valor calculado pelo novo regime de tributação (RET) foi revertida para a Entidade em dezembro de 2001. O valor provisionado no período foi de R$ 3.259, enquanto o valor devido pelo cálculo do RET passou a ser de R$ 34, sendo revertido o valor de R$ 3.225.

Em 31 de janeiro de 2002, o Trevo IBSS efetuou o pagamento da primeira parcela do IRRF devido no período de janeiro de 1998 a agosto de 2001, sem juros e multas, conforme previsto na Medida Provisória. Também, em 31 de janeiro de 2002, a Entidade efetuou o pagamento da primeira parcela do PIS e da COFINS, sendo R$ 6,2 referentes ao PIS (período de janeiro de 1997 a dezembro de 2001) e R$ 20,7 referentes à COFINS (período de fevereiro de 1999 a dezembro de 2001).

5.2. Outras Demandas Judiciais (IOF e IPMF)

A Entidade vem contestando judicialmente a legalidade do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira - IPMF. Os valores envolvidos são depositados em juízo quando solicitados pelo Poder Judiciário e encontram-se provisionados pelo montante de R$ 6.902 (R$ 6.331 em 2000), registrados pelo valor líquido dos depósitos judiciais na rubrica "Exigível contingencial - programa de investimentos".

Composição das provisões relativas a esses tributos, nos exercícios de 2001 e 2000:

	2001	2000
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**38.968**	**27.523**
Renda fixa	35.134	24.366
Renda variável	3.014	2.548
Operações com participantes	820	609
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	**3.559**	**3.248**
Renda fixa	3.559	3.248
Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira – IPMF	**3.343**	**3.083**
PIS e COFINS	161	-
Total do exigível contingencial	**46.031**	**33.854**

6. PASSIVO ATUARIAL

6.1. Reservas Técnicas

As reservas técnicas foram constituídas de acordo com as disposições legais vigentes, calculadas por atuário independente (William M. Mercer Limitada), com base em planos e técnicas atuariais aprovados pela SPC, e constituem o montante dos compromissos assumidos e a assumir ao término de cada exercício social, relativos aos participantes e beneficiários.

(a) Benefícios Concedidos - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros. São valores, calculados atuarialmente em 31 de dezembro de 2001, para pagamentos de todas as mensalidades devidas aos aposentados e seus beneficiários (total de 371) de acordo com a opção individual no plano de aposentadoria.

(b) Benefícios a Conceder - Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos, acumulados até a data da avaliação atuarial, líquidos do valor atual das contribuições futuras. São valores calculados atuarialmente em 31 de dezembro de 2001, que serão devidos aos participantes ativos que vierem a se aposentar.

A composição das reservas técnicas está de acordo com a Portaria MPAS nº 4.858/98 e está assim constituída:

	2001	Formação/ Reversão	2000
Benefícios concedidos	73.575	(3.777)	69.798
Benefícios do plano	73.575	(3.777)	69.798
Benefícios a conceder	77.700	47.415	125.115
Benefícios do plano com a geração atual	77.709	48.543	126.252
Outras contribuições da geração atual	(9)	(1.128)	(1.137)
Total	**151.275**	**43.638**	**194.913**

6.2. Fundos

Os fundos são constituídos ou revertidos com base em cálculos atuariais considerando o resultado positivo entre as receitas e as despesas dos programas.

(a) Programa Previdencial - O fundo do programa previdencial é constituído atuarialmente, considerando o resultado positivo entre as receitas e as despesas e o fluxo de participantes. De acordo com o disposto no artigo 22, inciso III, do Estatuto, o Conselho de Curadores aprovou a utilização dos recursos registrados no fundo previdencial para a cobertura das contribuições da patrocinadora, conforme registro em ata de 1º de março de 2001.

(b) Programa Administrativo - O fundo do programa administrativo é constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas do programa e destina-se a cobrir eventuais gastos excedentes ao plano de custeio administrativo da Entidade, não podendo ter saldo inferior ao ativo permanente.

(c) Programa de Investimentos - O fundo do programa de investimentos é constituído de prêmio de seguro cobrado na concessão de empréstimos. Destina-se à quitação dessas operações em caso de morte do participante.

	2001	Formação/ Reversão	2000
Programa previdencial	112.735	(21.163)	91.572
Programa administrativo	22	206	228
Programa de investimentos	51	(9)	42
Total	**112.808**	**(20.966)**	**91.842**

6.3. Movimentação de Recursos

A formação e reversão de reservas e de fundos, em 2001 e 2000, foram compostas por:

	2001	2000
Entradas:		
Contribuição dos participantes	3.711	5.272
Contribuição das patrocinadoras	774	949
Rendimento dos investimentos	25.277	26.591
Total de entradas	29.762	32.812
Saídas:		
Benefícios pagos	(51.462)	(25.167)
Despesas administrativas	(972)	(947)
Total de saídas	(52.434)	26.114
Saldo de entradas/ saídas	(22.672)	6.698
Formação/Reversão de fundos	(20.966)	(6.499)
Formação/Reversão de reservas	43.638	(199)
Saldo de reversão/formação	22.672	(6.698)

7. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS INTERPROGRAMAS

7.1. Custeio Administrativo

A transferência dos programas previdencial e de investimentos para o programa administrativo tem como objetivo a cobertura de despesas administrativas. As transferências relacionadas ao programa de investimentos referem-se à taxa paga aos gestores dos investimentos e as relacionadas ao programa previdencial referem-se às contribuições das patrocinadoras calculadas sobre o total da folha de pagamento dos participantes, com o percentual estipulado pelo atuário independente em nota técnica.

7.2. Resultado do Investimento

O resultado líquido gerado pelo programa de investimentos está registrado nos resultados dos programas previdencial e administrativo e foi transferido considerando-se os recursos de cada programa.

8. ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, estabeleceu novos critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar. A Resolução CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, revoga a Portaria MPAS nº 4.858/98 e estabelece um novo plano de contas e procedimentos contábeis. Referidos critérios e procedimentos contábeis deverão ser adotados a partir de 1º de janeiro de 2002.

Os efeitos decorrentes desses novos critérios e procedimentos contábeis estão sendo avaliados pela Administração da Entidade.

CELSO SCARAMUZZA
Diretor-Superintendente

REINALDO PEREIRA DA COSTA RIOS
Diretor-Financeiro

ROGERIO CARVALHO BRAGA
Diretor de Seguridade

MARCELO LUIS ORTICELLI
Diretor-Administrativo

JULIO CESAR SCANNRINI
CRC 1SP114715/O-0

PARECER ATUARIAL

I - Introdução

Na qualidade de atuário responsável pelas avaliações atuariais dos Planos Básico e de Aposentadoria mantidos pelo ***Trevo – Instituto Bandeirantes de Seguridade Social,*** apresentamos nosso parecer sobre a posição das Reservas Técnicas e Fundos dos mesmos, referentes às Patrocinadoras do Instituto, em 31 de Dezembro de 2001.

II - Posição das Reservas Técnicas e dos Fundos

Apresentamos, a seguir, a composição das Reservas Técnicas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2001:

CONTA	NOME	Plano Básico(R$)	Plano de Aposentadoria (R$)	Total (R$)
2.3.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS	644.913,70	150.629.860,24	151.274.773,94
2.3.1.0.00.00	RESERVAS MATEMÁTICAS	644.913,70	150.629.860,24	151.274.773,94
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	597.598,99	72.977.726,61	73.575.325,60
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	597.598,99	72.977.726,61	73.575.325,60
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER.	47.314,71	77.652.133,63	77.699.448,34
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	56.829,00	77.652.133,63	77.618.962,63
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	9.514,29	-	9.514,29
2.3.1.3.00.00	RESERVAS A AMORTIZAR (-)	-	-	-
2.3.1.3.01.00	Pelas Contribuições Especiais Vigentes (-)	-	-	-
2.3.1.3.02.00	Por Ajustes das Contribuições Especiais Vigentes (-)	-	-	-
2.3.2.2.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO	-	-	-
2.3.2.2.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-
2.3.2.2.01.02	Reserva para ajustes do Plano	-	-	-
2.3.2.2.02.00	DÉFICIT TÉCNICO (-)			
2.4.0.0.00.00	FUNDOS	9.389.686,76	103.418.421,41	112.808.108,27
2.4.1.0.00.00	Programa Previdencial	9.382.308,89	103.353.231,03	112.735.539,92
2.4.2.0.00.00	Programa Assistencial	-	-	-
2.4.3.0.00.00	Programa Administrativo	6.330,73	15.636,28	21.967,01
2.4.4.0.00.00	Programa de Investimento	1.047,14	49.554,10	50.601,24

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano Básico, em extinção, e do Plano de Aposentadoria, em manutenção, ambos em vigor em 31 de Dezembro de 2001;
- Os dados individuais, posicionados em 30/11/2001, dos Participantes e beneficiários dos planos, fornecidos pelo ***Trevo – Instituto Bandeirantes de Seguridade Social*** à William M. Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- Avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente;
- Dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo ***Trevo – Instituto Bandeirantes de Seguridade Social*** à William M. Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos.

Plano de Aposentadoria

Esclarecemos que, de acordo com o item A.4.4.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria, a quantia de R$ 93.784.991,55 do Fundo Previdencial foi constituída com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da mesma antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano. Por decisão do Conselho de Curadores, este fundo será utilizado para financiar contribuições devidas no exercício de 2002, exceto para despesa administrativa que terá uma contribuição específica, conforme previsto no item A.4.4.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria. Os outros R$ 9.568.239,48 do Fundo Previdencial são referentes ao excesso do Saldo de Conta coletiva para cobertura dos Benefícios de Invalidez, Pensão por Morte e Benefício Mínimo em relação ao passivo atuarial dos mesmos.

Plano Básico

O Fundo Previdencial foi constituído com o resultado dos ganhos atuariais obtidos pelo plano e será mantido com a finalidade de garantir a cobertura de eventuais perdas atuariais que poderão surgir ao longo dos próximos exercícios.

III - Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Reservas Técnicas foram:

• Taxa real anual de juros (1)	6,00% a.a.
• Projeção de crescimento real de salário (1)	3,00% a.a.
• Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	-
• Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	-
• Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
• Hipótese sobre rotatividade (2)	Mercer Service
• Tábua de mortalidade geral (3)	UP-84
• Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
• Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
• Outras tábuas biométricas utilizadas (4)	Mercer Retirement

Observações:

1) O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas;

2) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial: 0-10 S.M. = 0,45 / (TS + 1); 10 S.M. - 20 S.M. = 0,30 / (TS + 1) e acima de 20 S.M. = 0,15 / (TS + 1), onde S.M. corresponde ao salário mínimo vigente;

3) Todos se aposentam a partir da primeira elegibilidade à aposentadoria normal;

4) A tábua UP-84, adaptada para refletir a mortalidade masculina (+ 1) e feminina (-4), foi agravada em 1 ano.

Os métodos atuariais adotados para a avaliação dos benefícios foram:

Plano Básico

Benefício	Método
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Agregado
Aposentadoria Especial	Agregado
Aposentadoria por Velhice	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Agregado
Pensão por Morte	Agregado
Reserva de Poupança	Capital de Cobertura
Pecúlio por Morte	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples
Auxílio-